



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

OFÍCIO Nº 63/2020/CLFIS/GES/DIREN/PAL/REI/IFTO

Palmas, 14 de maio de 2020.

Ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Ao Diretor Geral do Campus Araguaína
Ao Diretor Geral do Campus Gurupi
Ao Diretor Geral do Campus Palmas
Ao Diretor Geral do Campus Paraíso do Tocantins
Ao Diretor Geral do Campus Porto Nacional

Assunto: Informações e esclarecimentos sobre Ofício-Circular nº 1/2020/CODIR/REI/IFTO

Senhor Reitor e senhores Diretores Gerais supracitados,

1. Em razão do Ofício-Circular nº 1/2020/CODIR/REI/IFTO, de 6 de maio de 2020, emitido pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (0995152), no qual são apresentadas informações inerentes à Programação Orçamentária 2020 – Despesas com pessoal ativo e inativo, benefícios e encargos a servidores e empregados públicos;
2. Solicitamos informações e esclarecimentos sobre o referido documento acima, e seus possíveis impactos, a partir da suspensão dos contratos dos professores substitutos atualmente vigentes;
3. Torna-se imprescindível expor, que nós professores afastados por motivo de capacitação (mestrado/doutorado), necessitamos que a Administração Pública (IFTO) considere nas suas tomadas de decisões, a manutenção dos períodos de afastamentos estabelecidos nas portarias publicadas institucionalmente. Ressaltamos ainda que, decisões diferentes desta manutenção, podem acarretar danos e prejuízos irreparáveis aos professores que se encontram afastados;
4. As suspensões de contratos dos substitutos se devem única e exclusivamente a não previsão de recurso? Se sim, quais alternativas foram pensadas para diminuir o impacto na vida de alguns professores que deverão retornar abruptamente de seus afastamentos;
5. Quanto ao impacto no orçamento dessa ação, será suficiente em sua totalidade para ofertar fôlego ao IFTO no que diz respeito a questão orçamentária?
6. Sendo assim, essa comissão formada pelos docentes atualmente em afastamento para Pós-Graduação, solicita o retorno dos referidos gestores a fim de dirimir eventuais dúvidas e propiciar o melhor andamento das atividades às quais já estamos desenvolvendo.

Respeitosamente,

Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFTO afastados para capacitação



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Paulo Junior, Servidor**, em 14/05/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onesima Aguiar Campos Barreto, Servidora**, em 14/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Luciano de Farias Teixeira, Servidora**, em 14/05/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jorge Ebrahim Lima e Silva, Servidor**, em 14/05/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Freiesleben, Servidor**, em 14/05/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Lourenco da Silva Neto, Servidor**, em 14/05/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Roberto Jorge Alves, Servidor**, em 14/05/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walena de Almeida Marcal Magalhaes, Servidora**, em 14/05/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane de Paula Machado, Servidora**, em 14/05/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferreira Rosa, Servidora**, em 14/05/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Brenno Jadvas Soares Ferreira**,



Membro, em 14/05/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Abrao da Silva Castilho, Servidor**, em 14/05/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Wolf Costa, Servidor**, em 14/05/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ludmila Guedes dos Santos, Servidora**, em 14/05/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Eckardt, Servidor**, em 14/05/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine da Cunha Silva Paz, Servidora**, em 14/05/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thatiane de Oliveira Rosa, Servidora**, em 14/05/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jorge Vale Rodrigues, Servidor**, em 14/05/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Moura Siqueira, Presidente**, em 14/05/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Gonçalves Gomes, Servidora**, em 14/05/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rilda Alves da Silva Martins, Servidora**, em 14/05/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dettendorf de Col, Servidora**, em 14/05/2020, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lopes dos Santos, Servidora**, em 14/05/2020, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Olavo Marcon, Servidor**, em 14/05/2020, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio da Silva Ornelas, Servidor**, em 14/05/2020, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000744** e o código CRC **31BEFD**CD.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br